



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO NOVO DO SUL
NOSSA TERRA. NOSSO ORGULHO.
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

DECLARAÇÃO
Declaro que em conformidade com o art. 84 da Lei Orgânica Municipal, foi feita a publicação de Ato Administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.
Rio Novo do Sul, ES, em 14.08.2014
ANTONIO BENEDITO WETLER
Encarregado do RH

PORTARIA Nº 022, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal e no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o que consta nos autos do processo 003939/2014;

E Considerando os Princípios Constitucionais do devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa;

RESOLVE:

Art.1º- DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar a responsabilidade no acidente envolvendo o veículo placa MSW 9112 da Secretaria Municipal de Saúde, conduzido pelo Servidor Público William Rosindo da Silva Filho e o veículo Hilux, ocorrido no dia 11 de outubro de 2013 na localidade de Capim Angola.

Art.2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os servidores já designados pela Portaria nº 09, de 22 de Março de 2012, alterada pelas Portarias nº 02/2013, nº 12/2013, c/c Portaria nº 004, de 06 de março de 2014, para constituírem a Comissão de condução do Processo Administrativo Disciplinar que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 60 (sessenta) dias.

Netas



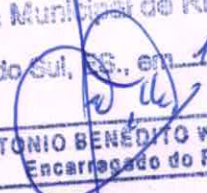
Art.3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Rio Novo do Sul, 14 de Agosto de 2014

MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL

<p>DECLARAÇÃO</p> <p>Declaro que em consonância com o art. 84 da Lei Orgânica Municipal, foi feita a publicação deste Ato Administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.</p> <p>Rio Novo do Sul, ES, em 14.08.2014</p> <p></p> <p>ANTONIO BENEDITO WETLER Encarregado do RH</p>
--